

PORTARIA Nº 329/2022 - DG, DE 07 DE JUNHO DE 2022..

Publicada no Diário da Assembleia nº 3366, de 08/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
13048	Adriana Martins Ferraz	18/07/2020 à 17/07/2021	01/07/2022 à 30/07/2022	
14627	Marisa Rodrigues Silva	11/11/2019 à 10/11/2020	01/07/2022 à 30/07/2022	
13659	Rodrigo Dias Bagestão	05/04/2018 à 04/04/2019	01/07/2022 à 30/07/2022	
15425	Sid-Ney Dias de Menezes	12/03/2020 à 11/03/2021	01/07/2022 à 30/07/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral